



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3773/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA DE 25-07-2023: Folha suplementar I à Apostila nº 3.923, de 14 de julho de 2023, que atribuiu Adicional de Deslocamento aos servidores que participaram do curso "26º Encontro Anual de Gestores", em Canela, no período de 28 a 30-06-2023. Fica, por esta Apostila, retificado o valor na Apostila, em relação aos servidores abaixo relacionados, por erro material. O valor correto é: de R\$1017,52 para R\$ 1.416,04 e não como constou (de R\$ 1.071,52 para R\$ 1.416,04)

ADEMIR CORREIA DA SILVA (55336);

ADRIANO VIEGAS DOMINELI (89850).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

APOSTILA DE 25-07-2023: Folha suplementar I à Apostila nº 3.924, de 14 de julho de 2023, que atribuiu Adicional de Deslocamento aos servidores que participaram do curso "26º Encontro Anual de Gestores", em Canela, no período de 28 a 30-06-2023. Fica, por esta Apostila, retificado o valor informado na Apostila, em relação à servidora abaixo, por erro material. O valor correto é: de R\$1.017,52 para R\$ 1.416,04 e não como constou (de R\$ 1.071,52 para R\$ 1.416,04).

CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON (55336).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Extrato

Extrato de Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2023

Processo Administrativo Eletrônico n. 979/2023

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT4 e, de seu extrato, no DEJT, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande eliminará a seguinte documentação: Atas de Sentença (de Julgamento) / Embargos, de 01/01/1998 a 31/10/2009; Termo de Audiência/Atas de Audiências, de 01/01/1998 a 31/10/2009; Demonstrativo de despesas postais, de 01/01/2014 a 31/12/2017; Guia de recebimento/expedição de malote, de 01/01/2006 a 31/12/2015; Registros de audiência, de 01/01/2000 a 31/12/2009; Estatística / Boletim Estatístico VT, de 01/01/2003 a 14/02/2013. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, à qual caberá o seu processamento e a

comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.166 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Institui e instala Pontos de Inclusão Digital (PIDs) no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual"; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário; CONSIDERANDO a necessidade de maximizar o acesso à Justiça, especialmente da população excluída digitalmente, facilitando a realização de atos processuais por sistema de videoconferência; CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU, notadamente os de nºs 10 – Redução das Desigualdades, 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e 17 – Parcerias e Meios de Implementação; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3851/2023, 4871/2023 e 4893/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Pontos de Inclusão Digital (PIDs), no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, na sede das seguintes entidades parceiras:

I- Associação Vitória, localizada na Rua A, Ilha do Pavão, nº 45, Arquipélago, na cidade de Porto Alegre;

II- Colônia de Pescadores e Aquicultores Z5 - Colônia Z5, localizada na Avenida Nossa Senhora da Boa Viagem, nº 1916, Ilha da Pintada, na cidade de Porto Alegre.

Parágrafo único. A Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4, mediante juízo de conveniência e oportunidade, poderá determinar a instalação de outros PIDs por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado com outros ramos do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias Públicas e/ou Advocacia da União, Polícias, Municípios, demais órgãos da administração pública direta e indireta e entidades privadas e da sociedade civil, observado o disposto na Resolução CNJ nº 508/2023 e na presente Portaria.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria, considera-se Ponto de Inclusão Digital (PID) qualquer sala ou espaço, situado em locais distantes ou com dificuldade de acesso às unidades físicas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que permita, de forma adequada, a realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da Justiça, por sistema de videoconferência, bem como o atendimento por meio do Balcão Virtual.

Parágrafo único. Na implantação dos Pontos de Inclusão Digital, o TRT4 poderá servir-se dos Juízes de Cooperação e de outras iniciativas eficientes para ampliar o diálogo e a integração entre as várias instituições, além de envidar esforços para estabelecer a cooperação, sempre que possível, com entidades privadas, como a Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades e organizações representantes da sociedade civil para a ampliação da cidadania e a afirmação da responsabilidade social do Poder Judiciário.

Art. 3º Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4:

I- disponibilizar os equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento do PID, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução CNJ nº 508/2023;

II- promover a capacitação do pessoal destacado pela entidade parceira, para que prestem auxílio aos(às) cidadãos(ãs) que busquem atendimento do judiciário trabalhista, colocando-os em contato com o serviço desejado, cujas orientações específicas serão prestadas por servidor(a) do TRT4, conforme o caso;

III- realizar as configurações técnicas necessárias para que os equipamentos de microinformática disponibilizados possam ser utilizados nas atividades para as quais se destinam.

Art. 4º Compete às entidades parcerias referidas nos incisos do caput do artigo 1º desta Portaria:

I- disponibilizar e manter espaço físico compatível com as atividades desenvolvidas no PID;

II- observar a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, especialmente no que diz respeito ao acesso indevido à internet;

III- dispor de pessoal necessário para orientar o acesso aos serviços do TRT4 oferecidos no PID;

IV- zelar pela guarda, conservação e boa utilização dos equipamentos e mobiliários cedidos pelo TRT4 e restituí-los em perfeitas condições de uso após o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TRT4 para instalação do PID.

Art. 5º A Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau é a unidade do TRT4 responsável por esclarecer dúvidas e fornecer orientações com relação ao funcionamento dos PIDs.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4.156, de 25 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5349/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidor RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI (117552), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.157, de 25 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5349/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JEFERSON ANDREU KNECHT (91774), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.137, de 24 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5326/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor EVERTON CARPINETE DE OLIVEIRA (112186), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.138, de 24 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5326/2023, resolve: DESIGNAR o servidor FABIO MODEL MACHADO (119903), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.160, de 25 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5384/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 25-7-2023, a servidora LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA (50601), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 25-7-2023, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina para a Secretaria-Geral Judiciária. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.099, de 20 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5134/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora RENATA COVALSKI GERALDO (107735), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso para o Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.100, de 20 de julho de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5135/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CASSIO ZILL HENKE (110078), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Torres. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Torres para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ANUAIS

Anexos

Anexo 2: [DCDF e CM de Estrela](#)

Anexo 3: 2ª VT de Estrela
Anexo 4: 1ª VT de Estrela
Anexo 5: 22ª VT de POA
Anexo 6: 23ª VT de POA
Anexo 7: 16ª VT de POA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 8: 2ª VT de Lajeado

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Extrato	1
Extrato de Edital	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3